



## RESOLUÇÃO Nº 50/2023

**ASSUNTO: Aprovação do Plano de Aplicação do recurso da Emenda Impositiva Nº 73 do Vereador Julio Küller para a Cáritas Diocesana de Ponta Grossa**

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal Nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a Lei Municipal nº 14.536, de 29 de dezembro de 2022 que aprova o orçamento geral do município de Ponta Grossa para o exercício de 2023;
- o Plano de Aplicação apresentado pela Cáritas Diocesana de Ponta Grossa para aprovação deste Conselho;
- o parecer da Comissão de Monitoramento e Aprovação de Projetos do CMAS;

### RESOLVE

**Art. 1º - Aprovar** a utilização do recurso proveniente de Emenda Impositiva nº 73, indicada pelo Vereador Julio Kuller, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Cáritas Diocesana de Ponta Grossa.

**Art. 2º - O Plano de Aplicação** apresentado destina o recurso conforme quadro abaixo visando qualificar a execução do serviço de assessoramento e defesa e garantia de direitos, executados pela Entidade.

<b>Natureza</b>	<b>Descrição dos Itens</b>	<b>Valor</b>
Subvenção Social	Materiais de expediente e manutenção	R\$ 3.000,00
Auxílio	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	R\$ 2.000,00

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2023.

**Keila Cristina Carneiro**  
Presidente do CMAS

**Andressa Maravieski**  
Secretária Executiva do CMAS